



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 001/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alexandria – RN – **DELIBEROU**, nos termos do parágrafo único do artigo 48 do RICMA, sobre os seguintes fatos: “Que o plenário soberanamente decidiu devolver o **Projeto de Lei nº 715 de 2024** ao executivo para correções de vícios, conforme se observa na **ATA Nº1.349/2024** de 02 de abril de 2024, aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 09/04/2024 – e, posteriormente, a prefeitura retornou o PL nº 715 de 2014 para este Parlamento, no dia 04 de abril de 2024. Assim, tendo em vista que não há recepção regimental neste tipo de caso, **INDICAMOS** ao **PRESIDENTE da MESA**, nos termos do **artigo 210** do Regimento Interno, encontre a solução, por meio de **PRECEDENTE REGIMENTAL**, face à necessidade situacional.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria,
Rio Grande do Norte, em 15 de abril de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Vereador **FRANCISCO ALLAN DE OLIVEIRA**
Vice-Presidente

Vereador **FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA**
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Manoel Matias”